

ERRATA Nº 002/2016

RETIFICA O EDITAL 003/2016 - PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Petrolina, Julio Emilio Lossio de Macedo, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, que prevê a contratação de professores temporários por excepcional interesse público, e a Lei nº 8.745/93 e o Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, que lhes dão sustentação, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de ajustar os termos dos editais que regem o presente processo seletivo, resolve:

Alterar o calendário conforme abaixo:

DATA	HORA	EVENTO
20/04/2016	20 h	Divulgação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido ou indeferido.
25 e 26/04/2016	das 8 às 12, das 15 às 18 h e das 19 às 20 h	Prazo para contestação do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
29/04/2016	20 h	Divulgação da lista final dos candidatos que tiveram pedido de isenção de taxa deferido ou indeferido.
03/05/2016	20 h	Encerramento das inscrições.
03/05/2016	das 8 às 12, das 15 às 18 h e das 19 às 20 h	Data limite para requerimento de atendimento especial, se for o caso. Local: Sala de concursos da FACAPE.
04/05/2016		Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição. Horário de atendimento bancário ou até 20 h na tesouraria da FACAPE.

Petrolina, 20 de abril de 2016.

JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO

Prefeito

GILMARA LACERDA REIS

Secretária Municipal de
Educação